



**COMITÊ TÉCNICO DE ORGANISMOS DE INSPEÇÃO – SEGURANÇA VEICULAR**

**Número/Ano:** 04/2015

**Data:** 02/09/2015

**Início:** 9:30hs

**Término:** 17:30hs

**Local:** Inmetro – Rua Santa Alexandrina, 416 – Rio de Janeiro

**Presentes:**

Enio G. Ferreira – (RQSul) – Coordenador  
Adriana Castro - (CRIVO) – Secretária  
Guilherme Pedrosa - Inmetro  
Eliana Viola - Inmetro  
Paulo Lyra – Inmetro  
Tiago Dantas – Inmetro  
Jorge Luiz de Oliveira - Inmetro  
Ronaldo Garcia - Inmetro  
Sunday Alexandre de Sousa – Potiguar Inspeções  
Paulo Eugenio – Laudo Inspeções  
Daniel Fedrigo – RQSul  
Charles Macedo - ACOI  
Afrânio dos Santos Machado - RQSul  
Luiz Cremonezi - Angis  
Marcos Scoparim - CATA

**Ausentes Justificados:**

Aquiles L. Pisanelli - Angis

**Convidados:**

Vilson – Fiat Automóveis

**Redator:**

Adriana Castro – Crivo Avaliação Técnica Veicular

**Documentos Distribuídos:** NIT-DIOIS-016 rev. 01;

**ASSUNTOS TRATADOS – PAUTA**

- 1 – Informes Gerais;
- 2 – Nova versão manual Fiat/Siena TetraFuel;
- 3 – Nit-Diois-016 – rev.01 – Requisitos para a Calibração e Verificação de Linhas de Inspeção;
- 4 – Placa de desvio lateral;



- 5 – Condições ambientais;
- 6- Definição de frames;
- 7- Escopo;
- 8 - Inspeção em veículos blindados;
- 9- Padrão de medição;
- 10- Inspeção em veículos White Martins;
- 11- Para choque CIV.

### ATA DE REUNIÃO – 02/09/2015

**Reuniu-se o Comitê Técnico de Assessoramento à DIOIS/Cgcre (estabelecido pela norma NIE-CGCRE-045, revisão 02 de julho de 2015), conforme data, local, pauta, membros e convidados ora relacionados.**

**1 – Informes Gerais:** Após a saída do Sr. Clovis Leitão, representante da Diois para os comitês, a Sra. Eliana Viola foi nomeada como coordenadora pela Diois para todas as comissões de assessoramento. Alguns pontos relativos à comissão foram elencados. Foi apresentado aos participantes a Ordem de Serviço nº 14/Cgcre, com a nomeação dos membros efetivos desse comitê, que permanece com a maioria dos membros regulares desde 2009. Alguns dos requisitos que devem ser observados pelos membros do comitê SV: Composição, periodicidades das reuniões, atas, datas e frequência. Foi informado que após a ausência não justificada a 03 (três) reuniões, consecutivas ou não, pode acarretar o desligamento do membro da CT. Fica registrado em ata que o Sr. Enio Ferreira é o coordenador desse comitê e Adriana Castro a secretária.

O canal de comunicação do grupo será exclusivamente o e-mail: [comitediois@googlegroups.com](mailto:comitediois@googlegroups.com).

#### **Assunto: Encerrado**

**2 - Nova versão manual Fiat/Siena TetraFuel:** Após a apresentação do Sr. Vilson, representante da Fiat Automóveis, o novo manual do proprietário para o Fiat/Siena Tetrafuel foi demonstrado e algumas sugestões foram apresentadas por esse comitê para melhorar o documento, permitindo o entendimento dos requisitos durante as inspeções de veículos originais de fabrica com o sistema GNV, que não obedecem aos mesmos requisitos da Portaria 49/2010.

Todas as atualizações do documento deverão estar publicadas no sitio do Inmetro e Fiat Automóveis.

Qualquer componente original do sistema GNV substituído por concessionária ou instaladora de sistema GNV registrada pelo IPEM, mantendo-se os mesmos componentes do manual disponibilizado pelo fabricante, deverá estar coberto por nota



fiscal e manterá sua garantia (concessionária) ou anexo B da Portaria Inmetro 49/2010 (converteadoras).

Qualquer veículo com componente original trocado por concessionária ou instalador de sistema GNV devidamente registrado pelo IPEM, que não atenda aos mesmos do fabricante em seu manual, deverão ser inspecionados conforme Portaria Inmetro 49/2010 e anexo B da referida norma.

O Sr. Wilson apresentará novo modelo de manual em prazo máximo de 15 dias. Posteriormente será distribuído a todos os organismos de inspeção e publicado no site Fiat Automóveis e INMETRO.

**Assunto: Pendente / Responsável: Wilson (Fiat) e membros comitê / Prazo: 15 (quinze) dias.**

**3 - NIT Diois 016:** Foi apresentada pelo Sr. Tiago Dantas (Diois/Cgcre) a formatação do documento que traz as informações prestadas por alguns fabricantes quanto a interferências consideradas críticas e que não devem ser realizados pelo organismo. Tais interferências ensejariam na necessidade de nova calibração da linha de inspeção.

Os processos de limpeza e manutenções preventivas que não interfiram na calibração estática dos equipamentos poderão ser realizadas pelo organismo.

Para os processos de verificação entre calibrações o organismo poderá utilizar dispositivo próprio, seguindo orientações do fabricante, desde que calibrado RBC.

A metodologia para verificação dos equipamentos deverá ser validada pelo fabricante para a aplicação do dispositivo, assim como deverá ser disponibilizada a tela de conferencia dos dados obtidos para verificação.

**Assunto: Encerrado.**

**4 - Placa de desvio lateral:** Nesta reunião, não foi apresentada uma resposta clara sobre a consulta feita aos fabricantes e especialistas na área de instalação de eixo direcional ou auto direcional, originais e adaptados: “O conjunto das forças direcionais que provocam o desvio lateral do veículo são refletidas de que maneira nos eixos? 1°, 2°, 3° e 4°; E como é medido o alinhamento dos eixos?”, conforme acordado em reunião anterior deste comitê (Ata CTSV 3/15). Desta forma, não foi consenso do comitê que o equipamento tem a função de medir o desvio lateral de veículos, portanto, a medida do 1° eixo já reflete a condição de desvio do veículo. O Sr. Paulo Lyra (Especialista do Inmetro) manifestou que não existe evidência técnica, resultados de estudos realizados para garantir que “A medida do 1° eixo reflete a condição de desvio do veículo e, portanto, nos casos de veículos com segundo eixo direcional ou auto direcional instalado basta a medida do 1° eixo para a verificação”. Desta forma, as discussões acerca do tema não foram encerradas.

**Assunto: Pendente / Responsável: Guilherme Pedrosa / Prazo: Próxima reunião**

**5 - Condições ambientais:** Após explicações do Sr. Jorge (Diois/Cgcre) que o equipamento termo higrômetro tem influencia significativa sobre os processos de inspeção e deve ser calibrado através da Rede Brasileira de Calibração – RBC. Não há definição desse comitê quanto a periodicidade.



**Assunto: Encerrado.**

**6 – Definição de frames:** A imagem deve permitir nitidez, resolução e continuidade que permita identificar todas as etapas da inspeção. Continuará a definição de 30 frames.

**Assunto: Encerrado.**

**7 – Escopo:** Assunto não discutido.

**Assunto: Pendente / Responsável: Guilherme Pedrosa / Prazo – Não definido.**

**8 – Inspeção em veículos blindados:** O Sr. Sunday expôs as condições de veículos que após o processo de blindagem extrapola o PBT (peso bruto total). Solicitando ao comitê orientações de como tratar esses casos. O entendimento do comitê é que o organismo não possui instrumentos ou equipamentos para aferir o peso dos veículos e determinar que após o processo a tara de veículos leves atingiu ou superou o PBT. Guilherme Pedrosa fará uma consulta ao DENATRAN através de ofício quanto à questão. Mas não é entendimento que os veículos nessa condição devam ser reprovados por organismos de inspeção.

**Assunto: Pendente / Responsável: Guilherme Pedrosa / Prazo – Não definido.**

**9 – Padrão de medição:** Assunto não discutido.

**Assunto: Pendente / Prazo: Próxima reunião / Responsável: Afrânio**

**10 – Inspeção em veículos White Martins:** É entendimento desse comitê que as inspeções poderão ser realizadas por organismos de inspeção CIV mediante autorização previa do Inmetro para a regularização do veículo para tanque. Prazo máximo será de 01 ano. Devendo ainda definir qual a classificação do implemento como fixo ou removível.

**Assunto: Encerrado.**

**11 - Para choque CIV:** Deve-se cobrar o para choque novo mesmo que o dispositivo seja anterior ao ano de 2003, atualizando o para choque a Resolução Contran 152/2003 e RTQ 32. Sr. Guilherme emitirá ofício circular para tratar a questão, sendo obrigatória a foto da plaqueta conforme Res. Denatran 152/2003 e RTQ 32.

Assunto:

**Assunto: Pendente / Responsável: Guilherme / Prazo: Próxima reunião**

Tendo sido contemplados todos os itens da pauta em epígrafe o presidente do comitê Sr. Ênio Ferreira deu por encerrada a reunião. Este relatório foi redigido por mim, membro Sra. Adriana Castro, secretária do comitê e aprovado sem ressalvas por todos os abaixo assinados participantes do Comitê Técnico de Assessoramento à DIOIS. Rio de Janeiro de 2015. XX.



**Próxima Reunião:**

Data: A definir

Horário: A definir

Local: A definir

-----